



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER LEGISLATIVO



ANO I – ITAPOROROCA/PB, SEXTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2009 – N.º 005 – 07 PAGÍNAS\*  
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2009-2012

PAG.01

## MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

### PRESIDENTE

Eriilson Cláudio Rodrigues (PTB)

### 1º SECRETÁRIO

Riseuda Vieira Nunes (DEM)

### VICE-PRESIDENTE

José Carlos Rodrigues de Oliveira (PP)

### 2ª SECRETÁRIA

Francisco Augusto de Meireles (PP)

## VEREADORES ELEITOS PARA LEGISLATURA 2009-2012

ELINALDO FERREIRA DA SILVA (PMDB)

ERILSON CLAUDIO RODRIGUES (PTB)

FRANCISCO AUGUSTO DE MEIRELES (PP)

JOSE CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA (PP)

JOSÉ NAZARENO DE AZEVEDO (PMDB)

JOSÉ PONTES (PMDB)

NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA (PMDB)

PAULO CESAR FERNANDES DE QUEIROZ (DEM)

RISEUDA VIEIRA NUNES (PP)

### Câmara Municipal de Itapororoca

Rua Paulo Rodrigues, 02

Centro – Itapororoca, Estado da Paraíba.

Fone: (83) 3294 1122

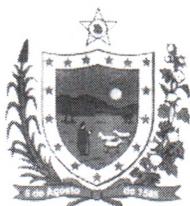
### Publicação Autorizada:

Atos Legislativos .....pág. 02 a 05

Atas das Sessões .....pág. 05 a 07

## ATOS LEGISLATIVOS:

PAG.02



### ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA “CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO”

RESOLUÇÃO nº 046/2009

Em, 08 de Setembro de 2009.

**“DISPÕE SOBRE NOVA  
REDAÇÃO À ARTIGOS E  
PARÁGRAFOS DO REGIMENTO  
INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ITAPOROROCA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por leis. Faz saber que o Soberano Plenário aprovou e ela PROMULGA a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** O artigo 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapororoca passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 23.** A eleição para renovação da Mesa Diretora far-se-á em qualquer período, desde que convocada por ato da presidência da Casa, cujo ato deverá ter prévia publicidade, onde será fixada a data para a dita eleição, que terá como prazo máximo para a sua realização a última sessão ordinária do mês de novembro do segundo ano da legislatura, empossando-se os eleitos no dia 1º de janeiro do ano subsequente ao término do mandato da Mesa Diretora em vigor, sendo, inclusive, permitida a recondução; devendo ser observado na referida convocação os prazos legais para registro de chapa e demais situações pertinentes, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapororoca e na Lei Orgânica”.

**Art. 2º** - O parágrafo 1º do artigo 23 do Regimento Interno da Câmara de Itapororoca passa a vigorar com a seguinte redação:

**“§ 2º** - A convocação da Sessão de eleição, dar-se-á com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, devendo a competente convocação ter sua publicidade, para conhecimento dos vereadores.”

**Art. 3º** - O parágrafo 2º do artigo 23 do Regimento Interno da Câmara de Itapororoca passa a vigorar com a seguinte redação:

**PAG.03**

**“§ 2º - A posse dos eleitos nos termos deste artigo ocorrerá em 01 de janeiro do ano subsequente ao término do mandato da Mesa Diretora em vigor.”**

**Art. 4º -** O parágrafo 1º do artigo 25 da Câmara Municipal de Itapororoca passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 25 (...)**

**§1º -** As apresentações das chapas que concorrerão à eleição da mesa de que trata o artigo 23 deste Regimento serão protocoladas na secretaria da Câmara Municipal até 02 (dois) dias antes do início da sessão em que se dará a eleição.”

**Art. 5º -** A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os precedentes anteriormente primados.

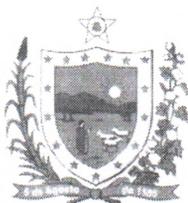
Câmara Municipal de Itapororoca, “Casa Rúbio Maia Coutinho”, em 08 de Setembro de 2009.

***ERILSON CLÁUDIO RODRIGUES***

***PRESIDENTE***

***RISEUDA VIERIA NUNES***

***1ª SECRETÁRIA***



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
“CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO”**

**RESOLUÇÃO Nº 047/09**

**Em, 08 de Setembro de 2009.**

**INDICA VEREADORES PARA COMPOR O  
CONSELHO DO FUNDEB E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Soberano Plenário aprovou e ela PROMULGA a seguinte Resolução:**

**ART. 1º** – Ficam indicados os Senhores NEUZA FERNANDES MADRUGÁ DE FRANÇA e FRANCISCO AUGUSTO DE MEIRELES, para representarem como Membros Titulares, esta Casa Legislativa junto ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação no município de Itapororoca-PB, denominado de Conselho do FUNDEB.

**ART. 2º** – Ficam indicados os Senhores ELINALDO FERREIRA DA SILVA e PAULO CESAR FERNANDES DE QUEIROZ, para representarem como Membros Suplentes, esta Casa Legislativa junto ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação no município de Itapororoca-PB, denominado de Conselho do FUNDEB.

**ART. 3º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 08 DE SETEMBRO DE 2009.**

**ERILSON CLÁUDIO RODRIGUES**

**Presidente**

**RISEUDA VIEIRA NUNES**

**Secretária**



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
“CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO”**

**RESOLUÇÃO Nº 048/2009**

**Em, 08 de Setembro de 2009.**

**INDICA VEREADOR PARA COMPOR O  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E  
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAG.05**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Soberano Plenário aprovou e **ela** **PROMULGA** a seguinte Resolução:

**ART. 1º** – Ficam indicados os Senhores **JOSÉ PONTES**, para representar como Membro Titular e, **FRANCISCO AUGUSTO DE MEIRELES**, como Membro Suplente, esta Casa Legislativa, junto ao Conselho Municipal de Educação.

**ART. 2º** – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 08 DE SETEMBRO DE 2009.**

**ERILSON CLÁUDIO RODRIGUES**

**Presidente**

**RISEUDA VIEIRA NUNES**

**Secretária**

**ATAS DAS SESSÕES:**



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
“CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO”**

**ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2009.**

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, pelas 19:30 hs. em sua sede própria sito a rua Paulo Rodrigues nº02, sob a presidência da 1ª secretária **Riseuda Vieira Nunes** secretariado pelo vereador **Paulo César Fernandes de Queiroz**, contando com a presença

dos vereadores: **Francisco Augusto de Meireles, Neuza Fernandes Madruga de França, José Pontes.** Havendo número legal a Senhora 1ª Secretária deu início a presente Sessão, passou para o secretário eventual par fazer a leitura da ata anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade. A senhora presidente em exercício passou para os expedientes em mesa que constou: **Requerimento nº008/09**, requer que seja encaminhada a esta Casa de Leis os balancetes com as folhas de pagamento de janeiro à junho do corrente ano, de autoria da vereadora Neuza Fernandes Madruga de França; **Requerimento verbal**, requer manutenção e limpeza no bairro dos estudantes através da Secretaria da Infra-estrutura, de autoria do vereador Paulo César Fernandes de Queiroz, não havendo mais expediente em mesa a senhora Presidenta em exercício facultou a palavra a qualquer vereador que dela queira fazer uso; Indo a tribuna a vereadora **Neuza Fernandes Madruga de França**, que saudou a todos, parabenizou a festa da Correio do Vale, comentou sobre seu requerimento e sobre as estradas, agradeceu e foi ao seu lugar; Indo a tribuna o vereador **Paulo César Fernandes de Queiroz**, saudou a todos, disse que não poderá rerepresentar o Projeto do vereador Francisco Augusto de Meireles por falta de quorum, disse que irá apresentar um Projeto do Conselho com algumas mudanças; comentou sobre a merenda escolar da administração passada; comentou sobre as estradas, aparteado pela vereadora Neuza Fernandes Madruga de França, comentou sobre a merenda escolar, agradeceu a Deus por o prefeito ter sancionado o Projeto de Lei do vereador Paulo César Fernandes de Queiroz, agradeceu o aparte e foi ao seu lugar; Voltando a falar o Orador que comentou sobre o desligamento dos servidores do Estado, dizendo que foram exonerados quase (30) trinta pais de família; comentou sobre a administração do Governador José Maranhão, lamentou sobre o fato ocorrido, agradeceu e foi ao seu lugar. Indo a tribuna pela ordem a vereadora **Neuza Fernandes Madruga de França**, comentou sobre o pronunciamento do colega Paulo César Fernandes de Queiroz e sobre a administração do ex-governador Cássio, dizendo que algumas pessoas também foram exoneradas no seu governo, aparteada pelo vereador Paulo César Fernandes de Queiroz que fez algumas justificativas sobre o pronunciamento da oradora, agradeceu e foi ao seu lugar; Voltando a falar a Oradora que fez alguns elogios sobre o governo de José Maranhão, agradeceu e foi ao seu lugar. Indo a tribuna a vereadora **Riseuda Vieira Nunes**, disse que está triste e revoltada com o PMDB de Itapororoca, lamentou as exonerações dos servidores do Estado, aparteada pela vereadora Neuza Fernandes Madruga de França, fez alguns esclarecimentos sobre as exonerações do Estado, disse que a colega oradora está equivocada, agradeceu e foi ao seu lugar; Voltando a falar a oradora, disse que foi lá na Secretaria do Estado e teve acesso ao nome das pessoas e não concorda com a forma em que essas pessoas foram exoneradas, aparteada pelo Vereador Paulo César Fernandes de Queiroz, comentou as eleições do ano de 2010, parabenizou o pronunciamento da colega oradora, agradeceu e foi ao seu lugar; voltando a falar a Oradora, disse que o pronunciamento do aparteante só veio clarear o seu pronunciamento; comentou sobre a candidatura do ex-prefeito José Adamastor, disse que está aqui defendendo o emprego do povo; comentou sobre a falta de quorum, agradeceu e foi ao seu lugar; Indo a tribuna o Vereador **José Pontes**, lamentou as exonerações dos funcionários do Estado, aparteado pela Vereadora Riseuda Vieira Nunes, disse que as pessoas trabalharam (30) trinta dias e não foram avisadas; voltando a falar o Orador, disse qualquer um que entrar vai fazer do mesmo jeito; Comentou sobre algumas obras que não foram completas no governo Cássio, aparteado pelo vereador Paulo César Fernandes de Queiroz, fez alguns esclarecimentos sobre algumas obras do governo Cássio e sobre o Hospital, pediu ao colega orador que fale com o governador sobre a estrada de Araçagi, agradeceu e foi ao seu lugar; Voltando a falar o orador, pediu para que o Prefeito conserte as estradas, disse que

emprego seguro é carteira assinada ou concursado, agradeceu e foi ao seu lugar; Não havendo mais oradores a Senhora Presidente em exercício passou para ordem do dia que constou de: Requerimento da Vereadora Neuza Fernandes Madruga de França, aprovado por unanimidade; Requerimento do Vereador Paulo César Fernandes de Queiroz, aprovado por unanimidade.. Não havendo mais nada a tratar a Senhora Presidente em exercício deu por encerrada a Presente Sessão. Do que para constar segue a mesma devidamente assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapororoca, em 31 de agosto de 2009.

**Riseuda Vieira Nunes**

***PRESIDENTA EM EXERCÍCIO***

**Paulo César Fernandes de Queiroz**  
***SECRETÁRIO EVENTUAL***